

**Despacho n.º 21 083/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPINF:

1SAR OPINF RES-QPfe 046669-H, António Manuel Vaz Jorge, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Abril de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 084/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA RES-QPfe 019077-C, Adriano Simões Marques, CRMOb.

Conta esta situação desde 8 de Abril de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

9 de Abril de 2007. — Por delegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 085/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPMET:

SAJ OPMET RES-QPfe (014574-C) Jorge Augusto Eduardo Gonçalves Reis, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Abril de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Abril de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 086/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos CMI:

SAJ CMI RES-QPfe (017213-J) Ernesto Manuel Gonçalves Teresa, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Maio de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 087/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA RES-QPfe 029305-K, João António Grácio Barreiras, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Junho de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 088/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MMT:

SCH MMT RES-QPfe 017666-E, André Agostinho de Barros, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 089/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos CMI:

SCH CMI RES-QPfe 017899-D, Manuel José Fernandes, CRMOb.

Conta esta situação desde 7 de Junho de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

11 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 090/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último

diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST RES-QPfe 009482-L, José da Luz Peñão, CRMOb.

Conta esta situação desde 20 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data

20 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 091/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos CMI:

1SAR CMI RES-QPfe (033925-D) Rui Joaquim de Oliveira, CRMOb.

Conta esta situação desde 28 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 092/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos PA:

SMOR PA RES-QPfe (010638-A) Manuel da Costa, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 093/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MELECT:

1SAR MELECT RES-QPfe (043328-E) Carlos Alberto da Costa Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 094/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do

artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS ADCN (036181-L) Hermínio Barnabé Bento, DGPDN.  
SAJ SAS ADP (061703-C) Cândido Fernandes de Campos, AM 1.  
SAJ SAS Q (045957-H) Joaquim Manuel Gonçalves Gavancho, BA 1.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, o segundo mantém-se na situação de adido ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS (031827-C) Carlos José Dias Diniz, verificada em 29 de Junho de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Junho de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Julho de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 095/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

OPSAS:

1CAB OPSAS (131852-H) Hélio José Meireles Martins, BA 5.  
1CAB OPSAS (131813-G) Hélder Acácio Martins Ferreira, BA 5.  
1CAB OPSAS (131792-L) Victor Manuel Braz da Costa, BA 5.  
1CAB OPSAS (131793-J) Bruno Filipe Magalhães Pacheco, BA 5.  
1CAB OPSAS (131899-D) Miguel de Castro Barbosa Lourenço, BA 6.  
1CAB OPSAS (131803-K) Carina Pereira da Silva, BA 6.  
1CAB OPSAS (131791-B) Maria Goreti da Silva Cabral, BA 5.  
1CAB OPSAS (131939-G) Ricardo Filipe Baltazar da Costa, BA 6.  
1CAB OPSAS (131812-J) Vítor Fernando Jesus Sampaio, BA 1.  
1CAB OPSAS (131859-E) Hugo Gabriel Martins Ribeiro, BA 6.  
1CAB OPSAS (131788-B) Hugo Alexandre Almeida Caria e Sousa, BA 6.  
1CAB OPSAS (131769-F) Ana Rita dos Santos Fernandes, BA 6.

MMT:

1CAB MMT (131856-L) Márcio Filipe Guerreiro Tibúrcio, BALUM.  
1CAB MMT (131827-G) António Luís Sousa da Silva, AFA.  
1CAB MMT (131869-B) Bruno Maurício Mateus Rodrigues, COFA.  
1CAB MMT (131802-A) Bruno Filipe da Costa Monteiro, AT 1.  
1CAB MMT (131797-A) João Vítor Batista da Silva Honório, COAA.  
1CAB MMT (131627-D) Filipe Pereira Nunes, BA 1.  
1CAB MMT (131867-F) Pedro Filipe Domingos da Costa, DGMFA.  
1CAB MMT (131855-B) Carla Sofia Marques Caeiro Sequeira, BA 11.  
1CAB MMT (131824-B) Pedro Miguel de Sousa Lima Ferreira Nunes, AT 1.  
1CAB MMT (131955-J) Octávio José Brasil Barros, BA 4.  
1CAB MMT (131871-D) Hélder Filipe Santos Falcão, BALUM.  
1CAB MMT (131781-E) Ricardo Alexandre Lopes Alves, BA 11.

MARME:

1CAB MARME (131911-G) Rui Miguel da Fonseca Borges, CFMTFA.  
1CAB MARME (131889-G) Rui Manuel da Luz Soares Russano, CFMTFA.  
1CAB MARME (131809-J) Ana Lúcia Correia de Sousa Mendes, BA 11.  
1CAB MARME (131895-A) Andreia Raquel Miranda de Sá, BA 6.  
1CAB MARME (131825-L) José Lito Catalão Carvalho, BA 5.